



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.442/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 6 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 353/2023**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2932/2023

DATA / HORA
11/10/2023 11:24:12

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 353/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1645/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1645/2023 - SMS

Cajamar, 04 de outubro de 2023.

À

Secretaria de Governo


Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

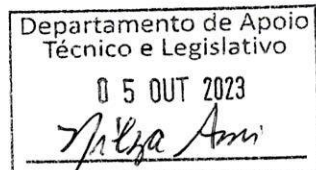
Assunto: Indicação nº 353/2023 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que nove Unidades de Saúde possuem lixeiras para armazenamento do lixo comum em suas áreas externas, sendo que somente duas não possuem. Foi solicitado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a instalação das mesmas.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



15:15 h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

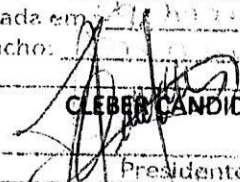
INDICAÇÃO Nº 353 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar lixeiras nas áreas externas para armazenagem de lixo comum gerado pelas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 21/03/2023 17:00
Despacho: _____
 CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Justifico a presente indicação, tendo em vista que algumas unidades de saúde não tem lixeiras com capacidade adequada ao lixo gerado diariamente, onde os sacos são armazenados na área externa, o que coloca a população em exposição ao lixo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
03 ABR 2023

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
759/2023	17/03/2023 16:59:10	12081064812

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo